

Boletim PRO-REG Outubro 2012

O Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação PRO-REG, criado por meio do Decreto nº 6.062, de 16 de março de 2007, foi concebido e está sendo executado em parceria entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e o Governo Federal, por intermédio da Casa Civil da Presidência da República. As ações desenvolvidas no âmbito do Programa visam:

- promover o fortalecimento dos mecanismos institucionais para gestão em regulação;
- propiciar condições para a melhoria da qualidade da regulação;
- consolidar a autonomia decisória das agências reguladoras federais, e
- aperfeiçoar os instrumentos de supervisão e de controle social.

Passados dezesseis anos desde a implementação das primeiras agências reguladoras e da criação dos marcos reguladores que orientam a prestação dos serviços públicos, o governo brasileiro tem colocado em prática varias iniciativas com vistas à melhoria da qualidade da regulação e da governança regulatória. A reforma regulatória, no Brasil, busca simultaneamente responder aos desafios que se vinculam tanto à revisão do que foi produzido ao longo desse período, como fazer frente aos desafios futuros de promover instituições sólidas, transparentes e eficientes. Os aspectos mais relevantes deste processo permanente de transformação estão ligados à coordenação entre a atividade regulatória e a formulação de políticas públicas, à consolidação da autonomia das agências, à participação social na regulação e ao melhoramento do processo de tomada de decisões no ambiente regulatório.

O Estado, no exercício de sua função regulatória, pode contribuir efetivamente para que o direito dos consumidores e a estabilidade dos mercados sejam resguardados, e que a partir de instituições mais sólidas, seja alcançado um patamar de desenvolvimento econômico e social menos expostos aos riscos inerentes ao ambiente onde se materializam as políticas públicas.

Dentre as várias iniciativas que o Programa vem colocando em prática, destacam-se:

Projetos-piloto de AIR

O Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação PRO-REG deu sequência no apoio aos projetos-piloto de Análise do Impacto Regulatório AIR, atualmente conduzidos em seis agências reguladoras federais

brasileiras: Ancine, Aneel, ANP, ANS, Antaq e Anvisa. Cerca de 150 pessoas participam ativamente em todos os projetos-piloto. Esses servidores públicos têm recebido capacitação em metodologias para realizar análises de impacto e estão trabalhando alternativas de solução para casos práticos em suas agências.

Mais duas agências passaram a fazer parte da lista de projetos pilotos em 2012: a Agência Nacional de Aviação Civil e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, primeira agência em nível estadual que está participando dessas atividades. Cerca de 60 servidores públicos foram treinados inicialmente sobre o conceito de AIR, metodologias básicas utilizadas nas análises de impacto e a relevância de utilizar técnicas de participação social em um processo de AIR. ANAC, ARCE e com o apoio da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, outras agências reguladoras federais, estaduais e municipais, começarão em breve com projetos-piloto, assim como iniciarão a discussão sobre como potencializar o uso dessa ferramenta de melhoria da qualidade regulatória.

Algumas agências começaram a institucionalização da ferramenta: na ANS já existe em sua rotina de trabalho para processos administrativos, a exigência do Sumário Executivo de Análise do Impacto Regulatório; a ANEEL, outro exemplo, promoveu audiência pública para ouvir a sociedade sobre a proposta que estabelece a realização de AIR para as regulamentações feitas pela agência. Esse procedimento permitirá a análise dos custos e dos benefícios de uma proposta normativa e, assim, buscará as melhores opções para a nova regulação. A proposta submetida às contribuições da sociedade na audiência pública nº ! !! ! ! ! ! ! ! !
 ! ! ! ! ! ! /

A análise do impacto regulatório delimita o objeto do novo ato normativo, identifica a sua finalidade e estima os benefícios esperados e os custos decorrentes de sua edição. Ao estabelecer a obrigatoriedade da AIR, a ANEEL busca atribuir mais previsibilidade à regulação e ampliar a transparência e a efetividade dos fatores que motivaram a edição de um regulamento.

Workshop sobre Análise de Impacto Regulatório

Dando continuidade às capacitações realizadas para subsidiar o desenvolvimento de projetos-piloto em análise de impacto regulatório nas agências reguladoras federais, o PRO-REG realizou três workshops em análise de impacto regulatório. Os cursos foram realizados na ANP, na ANEEL e na ANAC. No total foram capacitados 63 servidores.

Cumprir também o curso introdutório sobre AIR realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2012 na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, que contou com a participação de 20 servidores. A Agência instituiu por meio da Resolução nº 115 a obrigatoriedade do uso da AIR. No entanto, os técnicos ainda não

dispõem de todos os conhecimentos para desenvolver análises de impacto regulatório de qualidade. A resolução obriga a fazer AIR para qualquer tipo de intervenção. Somente deverá ser feita a análise de uma proposta, e não a análise das alternativas. Isso faz com que a ferramenta não seja utilizada para o seu propósito fundamental, que é analisar as alternativas de intervenção. Os servidores participantes do curso tiveram a oportunidade de entender melhor o que é realmente a AIR e como ela deve ser utilizada. Solicitaram que o PRO-REG ajude a revisar essa resolução para que o uso de AIR seja efetivo e não se converta em um elemento burocrático. A ideia de fazer projetos-pilotos poderia servir para melhorar o uso de AIR para, a posteriori, modificar a resolução.

Curso Regulação Teoria e Prática

Foi realizada, entre os dias 03 a 06 de julho de 2012, a quinta edição do curso Regulação Teoria e Prática, que reuniu profissionais da área de regulação de entidades federais, estaduais e municipais. O curso foi dividido em duas partes, no período da manhã, os professores Martin Lodge, da *London School of Economics and Political Science*, e Kai Wegrich, da *Hertie Berlin School of Governance*, ministraram sessões teóricas sobre regulação e, no período da tarde, foram debatidos casos concretos vivenciados nos órgãos de governo e em outras entidades, de modo a propiciar aos participantes um momento de reflexão, diálogo e troca de experiências. A quinta edição contou com servidores estaduais de dez unidades da federação. Já entre os servidores federais, 48% eram de agências reguladoras, ao passo que 33% pertenciam aos ministérios supervisores. Além disso, destaca-se a participação de servidores do Tribunal de Contas da União - TCU, da Procuradoria Geral da República - PGR, do Ministério Público Federal e de representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Confederação Nacional da Indústria - CNI e Câmara Americana de Comércio Brasil - Estados Unidos - AMCHAM.



Curso Regulação e Defesa do Consumidor Módulo V: Aviação Civil

Outra atividade de capacitação realizada pelo PRO-REG foi o V Módulo do Curso Regulação e Defesa do Consumidor, o qual é uma iniciativa do Programa, em parceria com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) do Ministério da Justiça,



Fórum Nacional Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor (FNECDC) e Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), para auxiliar na capacitação de entidades de defesa do consumidor em temas de regulação. O quinto módulo, realizado nos dias 10 a 12 de abril de 2012 no Centro de Convenções Israel Pinheiro em Brasília/DF, tratou da regulação de aviação civil e contou com a presença, além de representantes da direção da ANAC, de 59 participantes, de entidades cíveis de defesa do

consumidor, Procons, Defensorias Públicas, Agências Reguladoras e do acima citado DPDC, do Ministério da Justiça.

Curso sobre Advocacia da Concorrência

O PRO-REG realizará, entre os dias 19 a 23 de novembro de 2012, curso sobre regulação e advocacia da concorrência voltado para servidores de Agências Reguladoras, da Secretaria de Acompanhamento Econômico SEAE do Ministério da Fazenda e do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência CADE, integrantes e partícipes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. O curso deverá fornecer os elementos conceituais, metodológicos e estudos de casos que estimulem a reflexão dos servidores envolvidos para que possam desenvolver roteiro consistente para o exercício da advocacia da concorrência. Tal roteiro consistirá em um guia de análise dos impactos concorrenciais de medidas regulatórias propostas ou em vigor, examinadas pela SEAE. A análise dos impactos concorrenciais deverá seguir os parâmetros metodológicos da análise de impacto regulatório, razão pela qual o curso incorporará as melhores práticas dessa ferramenta.

Programa de Fortalecimento de Competências em Gestão e Regulação

No ano de 2012, foi dada continuidade ao Programa de Fortalecimento de Competências em Gestão e Regulação, realizado em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e o Fórum de Recursos Humanos das Agências Reguladoras. O objetivo do programa é o desenvolvimento de competências de servidores públicos que trabalham com o tema da regulação, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade do sistema regulatório, bem como aperfeiçoar o modelo institucional das agências reguladoras. Até setembro de 2012 foram realizadas treze turmas, em Brasília e no Rio de Janeiro, dos seguintes cursos: introdução a regulação, elaboração e gerenciamento de projetos, gestão estratégica nas organizações públicas, liderança dinâmica no serviço público, competências conversacionais e economia da regulação avançado. Até o final de setembro, foram capacitados 294 servidores. Espera-se que até o final desse ano sejam capacitados 678 servidores no total.



Cooperação Internacional

- II Seminário Latino-Americano e Caribenhos sobre Experiências Exitosas em Regulação

A fim de dar continuidade às iniciativas da CELAC-REG e de fazer avançar o debate sobre a melhoria da qualidade da regulação na América Latina, o PRO-REG realizou o II Seminário Latino-Americano sobre Experiências Exitosas em Regulação, com o apoio institucional da Embaixada Britânica em Brasília, do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID e da Associação Brasileira de Agências de Regulação. O evento ocorreu em Brasília - DF, no Palácio do Planalto, nos dias 13 e 14 de setembro de 2012.

No dia 13 de setembro foi realizada reunião técnica para discutir o termo de referência de criação da Rede Latino-Americana de Melhora regulatória e Competitividade com os representantes dos países da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos - CELAC. A reunião contou com a participação de representantes de oito países.

No dia 14 de setembro foi realizado o seminário no auditório do Anexo I do Palácio do Planalto. Bastante concorrido, o evento foi marcado pela presença de vários especialistas

nacionais e internacionais que participaram dos diversos painéis e contou com a presença de mais de 170 participantes integrantes de Agências Reguladoras Federais, Estaduais e Municipais, Ministérios Supervisores, entidades de representação do meio empresarial, de defesa do consumidor, do Tribunal de Contas da União, da Procuradoria Geral da República, além de representantes de vários governos de países latino-americanos.

- Diálogos Setoriais UE Brasil

O PRO-REG formulou propostas de ação sobre Avaliação de Impactos e Legística (elaboração legislativa) as quais foram aprovadas na 6ª Reunião dos Diálogos Setoriais UE e Gestão e pela Delegação da União Européia no Brasil. O projeto tem como objetivo contribuir para o progresso e o aprofundamento da parceria estratégica e das relações bilaterais entre o Brasil e a União Européia por meio do apoio ao intercâmbio de conhecimentos técnicos. A ação proposta pelo programa contempla, além de visitas técnicas, o intercâmbio por meio da organização de seminário e *workshop* para a troca de experiências entre a UE e o Brasil no âmbito da regulação.

- Convênio de Cooperação com a Embaixada Britânica no Brasil

O PRO-REG e a Embaixada Britânica no Brasil assinaram Convênio de Cooperação visando estimular e realizar ações com vistas à melhoria da qualidade da regulação e do ambiente de negócios no Brasil. Dentre outras iniciativas, executadas por meio do projeto *Better Regulation: Reducing Regulatory Burdens on Business* encontram-se em andamento:

➤ A avaliação do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel PNPB.

Para realizar a avaliação do PNPB foi selecionada a metodologia de análise Multicritério que utiliza o método MACHBETH (*Measuring Attractiveness by a Categorical Based Evaluation Technique*) que consiste em uma técnica de análise que permite mesurar e avaliar não apenas variáveis quantitativas, mas também aspectos qualitativos observados no Programa. A partir de julho de 2012, foram realizadas reuniões entre a equipe responsável pelos trabalho de avaliação e a coordenação do PNPB para a elaboração do relatório de avaliação do programa, onde deverão constar as recomendações para a melhoria do programa;

➤ A implementação pela ANS do Registro Eletrônico em Saúde.

O objetivo desse trabalho é a realização de estudos - envolvendo a ferramenta análise de impacto regulatório, para apoiar o processo decisório na implementação de um projeto de Registro Eletrônico em Saúde, na área de Saúde Suplementar. A aprovação e

